



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

09/08/2024 13:01:03

Identificação do Filiado

Nit: 2.281.413.203-1 **CPF:** 147.419.174-60 **Nome:** COSMO LUIS DA SILVA
Data de Nascimento: 05/01/2000 **Nome da Mãe:** LINDINALVA EDLEUSA DA CONCEICAO

Consulta Extrato Previdenciário**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.281.413.203-1	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S024514	10/09/2018		01/2019	PEXT IVIN-JORN-DIFERENCIADA
2	2.281.413.203-1	12.718.011	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	Empregado	SECENTRALA00000 00000000025150	10/07/2023	22/03/2024	03/2024	IREM-INDPEND
3	2.281.413.203-1	12.718.011	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	Empregado	SECENTRALA00000 00000000028512	11/07/2024		07/2024	IREM-INDPEND
4	2.281.413.203-1	6251747149	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

09/08/2024 13:01:09

Identificação do Filiado

Nit: 2.281.413.203-1	CPF: 147.419.174-60	Nome: COSMO LUIS DA SILVA
Data de Nascimento: 05/01/2000		Nome da Mãe: LINDINALVA EDLEUSA DA CONCEICAO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.281.413.203-1	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S02451 4	Empregado	10/09/2018		01/2019

Indicadores: PEXT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2018	411,24		10/2018	581,94	
01/2019	23,98				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.281.413.203-1	12.718.011	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	SECENTRALA0 0000000000000 025150	Empregado	10/07/2023	22/03/2024	03/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2023	995,35	PSC-MEN-SM-EC103	08/2023	1.483,81		09/2023	1.746,70	
10/2023	1.557,95		11/2023	1.501,49		12/2023	1.350,08	
01/2024	1.433,28		02/2024	1.393,88	PSC-MEN-SM-EC103	03/2024	1.011,64	PSC-MEN-SM-EC103

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

09/08/2024 13:01:09

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.281.413.203-1	CPF: 147.419.174-60	Nome: COSMO LUIS DA SILVA
Data de Nascimento: 05/01/2000		Nome da Mãe: LINDINALVA EDLEUSA DA CONCEICAO

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2024	360,94							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.281.413.203-1	12.718.011	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A	SECENTRALA0 0000000000000	Empregado	11/07/2024		07/2024

Indicadores: IREM-INDPEND 028512

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores
07/2024	914,37	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	2.281.413.203-1	6251747149	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	1.433,28	1.393,88	1.011,64				914,37					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

09/08/2024 13:01:09

Identificação do Filiado

Nit: 2.281.413.203-1 **CPF:** 147.419.174-60 **Nome:** COSMO LUIS DA SILVA
Data de Nascimento: 05/01/2000 **Nome da Mãe:** LINDINALVA EDLEUSA DA CONCEICAO

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023							995,35	1.483,81	1.746,70	1.557,95	1.501,49	1.350,08

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.